DECRETO nº 116/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.480,00(um mil quatrocentos e oitenta reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, I da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.046 – Manutenção Merenda Escolar – FNDE/PNAP
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 1.480,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 14.350,00(quatorze mil trezentos e cinquenta reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.010 – Manutenção do Prédio da Administração
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 200,00
2.011 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SAP
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica. R$ 3.000,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.020 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMOU
3.3.90.14.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil R$ 800,00
2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 200,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.057 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica. R$ 9.300,00

09 – SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA
2.121 – Manutenção da Patrulha Agrícola
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 850,00

Art. 3º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.014 – Manutenção dos Serviços de Informática
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica. R$ 4.800,00

Art. 4º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 19.150,00(quatorze mil trezentos e cinquenta reais) das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.010 – Manutenção do Prédio da Administração
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R$ 200,00
2.011 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SAP
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributarias e Contributivas R$ 300,00

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R$	200,00
2.015 – Atender Encargos Diversos		
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais	R$	2.500,00
05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
2.028 – Serviço de Limpeza Pública		
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	R$	400,00
2.033 - Ampliação e Conservação de Sistema de Esgoto - Rural		
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações.	R$	600,00
06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.052 – Manutenção de Laboratório de Informática – FUNDEB		
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	R$	500,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributarias e Contributivas	R$	100,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R$	1.020,00
2.057 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB		
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado.	R$	500,00
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	R$	500,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	R$	500,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	R$	500,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R$	880,00
2.060 – Manutenção de Prédios Escolares – FUNDEB		
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.	R$	4.800,00
09 - SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
2.120 – Programa de Transporte de Calcário		
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil.	R$	500,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física.	R$	500,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.	R$	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica.	R$	700,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributarias e Contributivas	R$	100,00
2.125 – Programa de Inseminação Artificial		
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bens ou Serviços para Dist Gratuita.	R$	500,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física.	R$	250,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	300,00
2.123 – Programas de Reflorestamento		
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bens ou Serviços para Dist Gratuita.	R$	500,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física.	R$	250,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	500,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributarias e Contributivas	R$	50,00

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 25 de agosto de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 25 de agosto de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.